

OUTROS

AGESPISA

**AVISO**

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a **concessão da Licença Prévia - L.P.**, n.º **D000043/08**, com validade de **01 (um)** ano referente a ampliação e melhoria do Sistema de Produção, Adução e Distribuição de água da cidade de **Miguel Alves-PI**.

Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2008.

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍS/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a **concessão da Licença Prévia - L.P.**, n.º **D000924/07**, com validade de **01 (um)** ano e a **Licença de Instalação - L.I.**, n.º **D000015/08**, com validade de **02 (dois)** anos, referente a recuperação e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água dos bairros Santa Rosa, Matadouro e Centro da cidade de **José de Freitas-PI**.

Teresina(PI), 13 de fevereiro de 2008.

OF. 155

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA - PRONERA
INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CENTRO ESTUDUAL DE EDUC. PROF. EM SAÚDE "MONS. JOSÉ LUÍZ BARBOSA CORTEZ".
MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST

EDITAL GEP nº 003/2008
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão de seleção, nomeada pela portaria SEDUC nº 076 / 2008 torna público aos interessados a seleção de Professores com contratação temporária, para atuarem no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA, que tem por objeto o **Curso Técnico em Saúde Comunitária para 60 (sessenta) jovens e adultos assentados da Reforma Agrária do Estado do Piauí**, em parceria com a SEDUC, INCRA, MST e o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MONSENHOR JOSÉ LUÍZ BARBOSA CORTEZ, com recursos do convênio 20000/2007.

O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas assim constituídas: **Inscrições, Análise de Currículo**. A Tabela de Pontuação para Efeito da Análise de Currículo conforme especificado no anexo I.

Os Professores selecionados deverão atuar no projeto durante o tempo correspondente à carga horária de suas disciplinas, que serão ministradas no período de 25 de fevereiro a 18 de março de 2008 (conforme anexo II), na Escola Agrotécnica Dep. Hugo Napoleão no Município de São João do Piauí, com hora/aula equivalente a R\$ 17,00 reais. Os/as Candidatos/as deverão comprovar a qualificação necessária para ministrar as seguintes disciplinas (anexo II).

1.0 - DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- Cópia do curriculum vitae comprovado e atualizado;
- Cópia de documento de Identidade;

Período: 15 a 19 de fevereiro de 2008**Horário:** 7:30 às 13:30 horas**Local:**

- **Teresina:** Na SEDUC- Gerência de Educação profissional sala 204 - 2º andar Fone: 3216-3351
- **São João do Piauí:** 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – Praça Manoel Antônio de Sousa Moura S/N.

2.0 - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção constará de duas etapas, caracterizadas em eliminatórias e/ou classificatórias:

- A primeira etapa, eliminatória, constará de inscrições, considerando-se eliminado aquele candidato que deixar de comprovar algum dos documentos exigidos, bem como fazer uso de documentos falsos;
- A segunda etapa, classificatória, constará da análise de currículo, conforme anexo I.

3.0 - REQUISITOS DE ACESSO

- Ter experiência com movimentos sociais do campo.
- Não estar vinculado a outros projetos;
- Disponibilidade para viagens (em datas programadas) e implementação de plano de trabalho estabelecido pelo projeto;
- Compromisso político –pedagógico com o público alvo.
- Exercer o exercício da docência, atendendo as especificidades dos saberes a serem desenvolvidas no tempo-escola e tempo-comunidade.

Será excluído da seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ou usar de meios ilícitos durante o processo da seleção.

A não apresentação dos documentos comprobatórios da graduação exigida implicará na não contratação do selecionado.

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DIA / HORARIO	LOCAL
Inscrições	15/02 a 19/02/2008 (dias úteis) 7:30 às 13:30 horas	Teresina: SEDUC - Na Gerência de Educação Profissional -2º andar São João do Piauí: 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – Praça Manoel Antônio de Sousa Moura S/N.
Análise do Perfil Profissional:	20 /02/2008 8:00 horas	SEDUC - Na Gerência de Educação Profissional -2º andar
Resultado Final	20/02/2008 14:00: horas	SEDUC - Na Gerência de Educação Profissional -2º andar e no site SEDUC http://www.seduc.pi.gov.br

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas no presente edital;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção, juntamente com coordenação do curso.

Silvestre Paulino da Silva
Presidente da Comissão

Teresina, 13 de fevereiro de 2008

ANEXO I**TABELA DE PONTOS**

NA CONTAGEM DOS PONTOS DO CURRÍCULO VITAE, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO, SERÁ CONSIDERADA A SEGUINTE PONTUAÇÃO:

COMPONENTES DE CURRÍCULO VITAE	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS	N.º DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
1.1. Doutorado ou Livre Docência	40	40	20	20
1.2. Mestrado	30	30	15	15
1.3. Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu)	10	20	05	05
1.4. Graduação em curso superior de duração plena	20	40	10	10
1.5. Habilitação específica obtida em licenciatura plena	20	20	10	10
1.6. Aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 360 horas, com aproveitamento comprovado	08	16	08	08
TOTAL DE PONTOS	-	166	-	68
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
2.1. Docência (por ano letivo)	05	25	03	15
2.2. Exercício de cargo técnico-pedagógico em escola ou programa/projeto	03	09	-	-
2.3. Atividades de assessoramento ou consultoria técnica	03	09	-	-
2.4. Exercício de monitoria (como estudante)	02	02	-	-
TOTAL DE PONTOS	-	45	-	15